

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO
PARA A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ADUFS-SSind.
GESTÃO 2023-2025**

Nos termos do Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana, a Comissão Eleitoral, composta pelos Docentes sindicalizados Cremildo Atanazio de Souza (DCIS), Jucelmo Dantas da Cruz (DCBIO) e Sélton Diniz dos Santos (DSAU), eleita na Assembleia extraordinária da Adufs no dia **04 de abril de 2023**, resolve:

1. Fica convocada a Eleição para Diretoria da ADUFS para o biênio 2023 – 2025.
2. O prazo para registro de inscrições das chapas terá início no dia **2 de maio de 2023**, terça-feira, a partir das 09h00, encerrando às 20:00h do dia **08 de maio de 2023**, segunda-feira.
3. As inscrições das chapas deverão ser feitas na secretaria da ADUFS-SSind, no campus de Feira de Santana, localizada no Módulo 4 da Universidade Estadual de Feira de Santana. Cada chapa deverá apresentar no ato da inscrição um formulário, fornecido pela secretaria da ADUFS-SSind, assinado por membros da chapa, contendo nome completo, matrícula, cargo a ser ocupado na chapa, Departamento de lotação, declaração de que não ocupa cargo de confiança, datado e assinado pelo membro a que se refere o formulário. Os formulários deverão ser entregues em envelope único por chapa, que será lacrado e assinado pela secretaria no momento da recepção.
4. A Comissão Eleitoral se reunirá no campus de Feira de Santana, no dia **9 de maio 2023**, terça-feira para homologar as inscrições nos termos do regimento eleitoral da ADUFS-SSind ficando, desde já, estabelecido o prazo para interposição de recurso, que será encerrado no dia **16 de maio de 2023**, terça-feira.
5. As chapas farão campanha entre os dias **17 de maio de 2023**, até **03 de junho de 2023**, sendo que a Comissão Eleitoral poderá convocar um debate eleitoral entre as chapas com inscrições homologadas.
6. A eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral e a votação se realizará nos dias **05, 06 e 07 de junho de 2023**, das 8h30 às 19h00, sendo concluída às **19 horas do dia 07 de junho de 2023**.
7. A proclamação dos resultados será feita pela Comissão Eleitoral, imediatamente após a apuração dos votos, que será realizada imediatamente após o término da votação.
8. A posse da nova Diretoria eleita será realizada após a proclamação dos resultados, em assembleia convocada especificamente para tal finalidade.
10. Estarão aptos a votar na presente eleição os (as) professores(as) sindicalizados (as) filiados(as) à ADUFS-SSind até o dia **08 de maio de 2023** às 17h30.



Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana

11. A Comissão Eleitoral acima nominada, indicará seu Presidente e Secretário.

12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 26 de abril de 2023

Comissão Eleitoral

Sélton Diniz dos Santos